



DECRETO Nº 275/2025

“Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro, em razão da comemoração ao dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o dia **08 de setembro** é feriado estadual, instituído pela **Lei Estadual nº 627, de 28 de dezembro de 1993**, em celebração a **Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Tocantins**;

CONSIDERANDO a relevância histórica, cultural e religiosa desta data para o Estado e para a população local;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente nas repartições públicas municipais; O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no dia **08 de setembro de 2025**, em razão da comemoração ao dia de Nossa Senhora da Natividade, Padroeira do Estado do Tocantins, conforme previsto na **Lei Estadual nº 627/1993**.

Parágrafo único. Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9ad9f9-050920251205146785**